



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE INDAIAL  
SEDE DA 33ª CJ**

**PORTARIA CONJUNTA 04/2006**

A Juíza de Direito da 1ª vara e Diretora do Foro, desta Comarca de Indaial, Estado de Santa Catarina, Cleusa Maria Cardoso, o Juiz de Direito da 2ª vara Cyd Carlos da Silveira, O Juiz Substituto Fernando Seara Hickel, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a informação recebida da Diretoria de Engenharia e Arquitetura/Divisão de Manutenção Predial acerca da previsão de conclusão das reformas internas dos cartórios judiciais desta Comarca para o dia *18 de outubro* do corrente ano, haja vista o tempo necessário para a cura dos materiais que estão sendo aplicados para a recuperação e a repintagem dos substratos, bem como da umidade relativa do ar que se apresenta inferior a 80%

**R E S O L V E M**

**PRORROGAR A SUSPENSÃO** do expediente externo desta Comarca com a respectiva suspensão dos prazos processuais nos dias de 17, 18 e 19 de outubro do corrente ano.

Registre-se,

Cientifique-se,

Comunique-se ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público, a Subseção da OAB e ao Cartório Eleitoral.

Indaial, 13 de Outubro de 2006.

**Cleusa Maria Cardoso**

Juíza de Direito da 1ª vara e Diretora do Foro

**Cyd Carlos da Silveira**

Juiz de Direito da 2ª Vara

**Fernando Seara Hickel**

Juiz Substituto